



## EDITAL DE SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE MONITORIAS

# EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A MONITORIA DE MEDICINA LEGAL 2024.2

O Centro Acadêmico de Medicina Rui Almeida (CAMERA), vinculada ao Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz - FAG, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar das atividades desenvolvidas pela Monitoria de **MEDICINA LEGAL**. As inscrições poderão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/cLJ4gipHu2USv6ya9>, a partir do dia 22 de Julho de 2024 até o dia 26 de Julho de 2024, às 12:00h. As inscrições feitas após essa data e hora não serão aceitas.

### 1. OBJETIVOS

- A monitoria terá por objetivo consolidar o conhecimento que o aluno adquiriu durante sua passagem pela disciplina de **MEDICINA LEGAL**.
- Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas do Curso de Medicina do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz relativas ao ensino.
- Permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos.

### 2. INSCRIÇÕES

- Poderão se inscrever acadêmicos de medicina FAG que estejam cursando do **8º período** em diante no segundo semestre de 2024 e que tenham sido aprovados na disciplina de **MEDICINA LEGAL**.
- Será fornecido, na página do Centro Acadêmico, o estatuto do projeto de monitoria de **MEDICINA LEGAL** para que todos os inscritos conheçam as normas que regem este projeto.
- A aprovação no processo seletivo não caracteriza de forma algum qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá em nenhum momento e em nenhuma situação recurso trabalhista contra à monitoria.
- A aprovação do acadêmico na prova garante sua permanência nas atividades da monitoria pelo período de até 1 (um) ano.



## EDITAL DE SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE MONITORIAS

- Se o aluno expressar o desejo de permanecer por mais 1 (um) ano, deve submeter-se novamente ao processo seletivo.
- Cada acadêmico pode ser monitor efetivo em, no máximo, 2 monitorias por semestre. Não existe um limite para o número de inscrições por acadêmico, desde que observados os pré-requisitos acima já mencionados.
- **Carga horária prevista: 6 horas/semanais**

### 3. ATIVIDADES REALIZADAS

- Os monitores deverão participar ativamente das aulas práticas ministradas pelo(s) professor(es) da cadeira, semanalmente, mediante escala estabelecida pelos monitores supervisores e professor orientador.
- A monitoria será ministrada no(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):
  - **A definir conforme disponibilidade dos monitores**
- Os monitores deverão estar disponíveis em contraturno para as atividades da monitoria, de acordo com escala estabelecida pelo monitor supervisor.
- OBS: se o aluno for aprovado para a monitoria, mas não possuir disponibilidade de horário que seja satisfatória para realizar a monitoria, o mesmo poderá, a critério do professor orientador e CAMERA, ser desligado do projeto.

### 4. FALTAS

- Será obrigatória frequência de no mínimo 75%. Quando houver falta sem aviso prévio de no mínimo 2 (dois) dias o aluno poderá ser desligado das atividades.
- Faltas justificadas por atestado médico ou semelhante serão consideradas como presença. As faltas justificadas deverão ser entregues ao monitor supervisor de acordo com modelo “justificativa de faltas” disponibilizado no site do CAMERA.
- Se o aluno obtiver frequência inferior a 75%, será automaticamente desligado da monitoria e não obterá certificado ao final das atividades.

### 5. DA SELEÇÃO

- Serão destinadas a este processo seletivo **5 vagas**, podendo ser preenchidas mais vagas conforme for necessário.



## EDITAL DE SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE MONITORIAS

- A seleção dos candidatos será mediante a nota obtida na prova de seleção (necessário obter nota mínima de 7).
- Em caso de notas iguais entre os acadêmicos, será utilizado como critério de desempate o período mais avançado, caso continue, será a maior nota obtida durante o semestre na disciplina.

### ● 6. PROVA DE SELEÇÃO:

- A seleção se dará em uma etapa, por prova teórica com questões objetivas.
- Data: **31 de julho às 17h**
- Local: **sala a definir**. Não haverá horário de término.
- Do conteúdo da prova: Todo conteúdo ministrado na disciplina de medicina legal.
- Os alunos que não obtiverem nota mínima 7 (sete) na prova, estarão automaticamente desclassificados.

### 1. REFERÊNCIAS TEÓRICAS

- CROCE JUNIOR, D.; CROCE, D, **Manual de medicina legal**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. 1100 p.
- FRANÇA, G. V. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 1577 p.
- HERCULES, H. C. **Medicina legal: texto e atlas**. São Paulo: Editora Atheneu, 2011. 714 p.

**Dr. Frederico Romero**

Professor Orientador

**Brenda de Freitas Rodrigues  
e Isabella Rodrigues Pezzini**

Monitoras Supervisoras

**Cascavel, 25 de julho de 2024**